

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 02 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2205/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																							
Estado do Paraná																							
Exercício: 2026																							
TERMO DE ADITIVO																							
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO																							
5º Termo aditivo do contrato nº.3198/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa Cássio Anderson Sabino 10577322907, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por CASSIO ANDERSON SABINO, portador do CPF sob nº ***.773.***-07, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 8.907,75 (oito mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 9,1% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em razão de aumento de deslocamento da rota, devido a mudança de endereço de estudantes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>8</td><td>1</td><td>20056 Transporte Escolar Rural Rota 17 Fazenda Sta Tereza, Campina dos Gomes - Faxinal -</td><td>1,665 00</td><td>5,3500</td><td>8.907,7500</td></tr><tr><td colspan="5">TOTAL:</td><td>8.907,75</td></tr></tbody></table> FAXINAL 01 de julho de 2026. <table border="0"><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907 CNPJ:462.651.450-00115</td></tr><tr><td> HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td> CASSIO ANDERSON SABINO REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	8	1	20056 Transporte Escolar Rural Rota 17 Fazenda Sta Tereza, Campina dos Gomes - Faxinal -	1,665 00	5,3500	8.907,7500	TOTAL:					8.907,75	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907 CNPJ:462.651.450-00115	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	CASSIO ANDERSON SABINO REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																		
8	1	20056 Transporte Escolar Rural Rota 17 Fazenda Sta Tereza, Campina dos Gomes - Faxinal -	1,665 00	5,3500	8.907,7500																		
TOTAL:					8.907,75																		
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907 CNPJ:462.651.450-00115																						
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	CASSIO ANDERSON SABINO REPRESENTANTE LEGAL																						

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:02.07.2026
16:52:36 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DECRETO Nº 13 755/2026**

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Faxinal/PR para o decênio 2026-2036.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.665, de 15 de junho de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Faxinal/PR para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos e entidades representados na Comissão Gestora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Faxinal:

- Jucélia Aparecida de Souza;
- Daiane Aparecida Sontag;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação de Faxinal:

- Patrícia Fernanda Cravo Bressanin Zuber;

III – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Faxinal;

- Mariane Adame de Almeida Cantagallo;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Guilherme Maronês Cilião;

IV – Representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério (APP)

- Juliana Ferrari Pereira;

V – Representante do Sindicato Representativo dos Servidores da Educação Municipal:

- Silvia Catarina Bocardo Justus;

VI – Representante das Instituições Privadas de Educação Básica de Faxinal:

- Natalia Foléis Tarosso;
- Beatriz Siqueira;

VII – Representante da Rede Estadual de Ensino de Faxinal:

- Priscila Foléis;
- Marcio Aparecido Motta;

VIII – Representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério Público Estadual:

- Vanessa Marta Ferreira Fernandes

IX – Representante das Instituições da Educação Superior:

- Rafaela Aparecida Ribeiro Zielinski;

X – Demais representações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos (APAE)

- Rosa Mônica Felix de Camargo;

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão Gestora será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr.(a) Jucélia Aparecida de Souza, nos termos do §3º do art. 5º do Decreto nº 13.665/2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo a participação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal/PR, 25 de junho de 2026.

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Angela Vanessa Tarosso Scaf

Secretária Municipal de Educação

